# MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 132 DE 18 DE ABRIL DE 2006 - ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 412 DE 11 DE JUNHO DE 2018

ADMINISTRAÇÃO DA EXCELENTÍSSIMA SENHORA MARIANA MAFALDO DE PAIVA FERNANDES

## ANO XV • EDIÇÃO Nº 1.437 • QUARTA-FEIRA • 16 DE SETEMBRO DE 2020

### PODER EXECUTIVO

#### **GABINETE DA PREFEITA**

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 3108-0001/2020

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. Il da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa VANDUIR ALVES DE SOUSA - ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica Nº 06.913.524/0001-50, com sede na Rua Projeta, Nº 525, Térreo, Bairro Tamandaré na cidade de Uiraúna/PB, referente a execução dos serviços de confecção de manilhas em concreto com dimensão de 40cm, a fim de atender demanda da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo de Luís Gomes/RN, com recursos da LOA – Lei Orçamentária Anual, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação, conforme projeto básico em Anexo aos autos do processo.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

Luís Gomes - RN, 01 de setembro de 2020.

Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes Prefeita de Luís Gomes – RN

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO № 2020.08.31.001.0001 REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO № 2020.08.31.0001DL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS GOMES/RN CONTRATADA: VANDUIR ALVES DE SOUSA - ME

OBJETIVO: Constitui Objeto do presente Contrato: contratação direta de empresa especializada para executar serviços de confecção de manilhas em concreto com dimensão de 40cm, a fim de atender demanda da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo de Luís Gomes/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2020, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no preâmbulo do Processo Administrativo no 2020.08.31.01.0001 e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição, consoante as disposições da legislação vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da Dispensa de licitação nº 2020.08.31.0001DL, realizada com base nas disposições do art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, em sua atual redação, Resolução nº 011/2016 – TCE/RN e demais legislação correlata.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: é de R\$ 7.200,00 (Sete Mil e Duzentos Reais), a ser pago de acordo com a execução do serviço, mediante apresentação das faturas correspondente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, encontram-se alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2020: 2 - Prefeitura Municipal de Luís

Gomes 2000 - PODER EXECUTIVO 2010 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO 15 - Urbanismo 452 - Serviços Urbanos 1003 - SANEAMENTO BÁSICO E MEIO AMBIENTE 2.43 - MANUT. DAS VIAS URBANAS 876 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Fonte de Recurso 10000000 - Recursos Ordinários, 15 - Urbanismo 452 - Serviços Urbanos 2003 - ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL 2.27 - MANUT. ATIVIDADE - SEMOSU 876 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Fonte de Recurso 10000000 - Recursos Ordinários, consoantes as disposições da Lei Municipal nº 455/2019 - LOA - Lei Orçamentária Anual.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigerá até 02 de novembro de 2020, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 02 de setembro de 2020.

#### ASSINANTES:

Mariana Fernandes de Paiva Fernandes - CONTRATANTE VANDUIR ALVES DE SOUSA - ME – CONTRATADA

# **PODER LEGISLATIVO**

#### **GABINETE DO PRESIDENTE**

PORTARIA N° 011/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Luís Gomes, no uso de suas atribuições legais. Conferida pela Lei Municipal n° 377/2017, de 05 de junho de 2017.

#### RESOLVE:

Conceder ao servidor Igor Iury Fernandes Araújo, portador CPF: 106.832.824-09 chefe de gabinete, 01 (uma) diária, sem pernoite, para se deslocar da cidade de Luís Gomes – RN, ao ITEP/RN, na capital do estado, no dia 16 de setembro de 2020, para participar de capacitação referente à emissão de documentos. Registre-se e Cumpra-se.

Luís Gomes - RN, 15 de 2020.

Gean Carlos da Silva Batista Morais Presidente do Poder Legislativo de Luís Gomes – RN

# **PUBLICAÇÕES A PEDIDO**

Sem matéria para esta edição.

# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES ANO XV • EDIÇÃO Nº 1.437 • QUARTA-FEIRA • 16 DE SETEMBRO DE 2020

### **EXPEDIENTE**

Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN Endereço: Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, Nº 300 Centro- Luís Gomes/RN – CEP 59.940-000

Prefeita Municipal: Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes Secretário Mun. de Administração: Feliciano Neto de Oliveira Imprensa Oficial do Município de Luís Gomes/RN